	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 1 de 6

Bolsa de Investigação – 1 Vaga

Projeto: ADAPTKELP

Ref.^a Projeto: MPr-2023-12-16551 (ALGARVE-FEDER-00772500)

Ref. ^a: CCMAR/BINGAM/12/2026

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica da Aquacultura, Biologia, Ecologia, Mudanças Globais no âmbito do projeto de investigação com a referência n.º MPr-2023-12-16551 (ALGARVE-FEDER-00772500) designado por AdaptKelp- “Assegurar um futuro sustentável para a aquacultura de Laminaria ochroleuca” financiado pela Fundação da Ciência e Tecnologia, âmbito das seguintes condições:

1.Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, sendo os custos associados ao curso suportados pelo projeto.

2.Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

Especificamente, o/a bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Selecionar linhagens de gametófitos de Laminaria ochroleuca resistentes ao stress térmico;
2. Realizar cruzamentos seletivos para gerar descendência com expressão de características comerciais desejadas (por exemplo, elevada produtividade, tolerância ao calor);
3. Conduzir estudos de pré-condicionamento térmico ("thermal priming") para desenvolver linhagens de L. ochroleuca resistentes ao stress;
4. Avaliar loci de características quantitativas (QTLs) de expressão em esporófitos para identificar marcadores genómicos de tolerância térmica transmitidos entre gerações de gametófitos e esporófitos;
5. Analisar a hereditariedade da tolerância térmica dos gametófitos parentais para a descendência e a influência da consanguinidade e exogamia na característica de tolerância térmica da descendência;

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 6

6. Avaliar o potencial de biorremediação de *L. ochroleuca* em aquacultura terrestre de peixes ósseos e os benefícios microbianos para a qualidade da água e a saúde dos peixes;
7. Otimizar um protocolo adequado para a criopreservação de linhagens de gametófitos de *L. ochroleuca*;
8. Fornecer dados para a elaboração de relatórios e participar de atividades de disseminação.

3.Orientadora Científica:

Doutora Neusa Martins, Coordenadora de Projeto e Investigadora Auxiliar no CCMAR.

4.Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e outros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

5.Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Mestrado em Biologia Marinha ou em áreas afins;
2. Experiência na área da ecologia, biologia e reprodução de kelps;
3. Experiência no cultivo de kelps;
4. Experiência comprovada na realização de ensaios térmicos e na avaliação de parâmetros fisiológicos em macroalgas;
5. Experiência em criopreservação de macroalgas.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

6.Critérios de Avaliação:

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

1. Classificação final do grau de mestre (10%);
2. Experiência comprovada em ecologia, biologia e reprodução de kelps(40%);
3. Experiência comprovada no cultivo de kelps (20%);
4. Experiência comprovada na realização de experiências de stress térmico e na avaliação de parâmetros fisiológicos em macroalgas (20%);
5. Experiência comprovada em criopreservação de macroalgas (10%).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 6

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais, caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a, segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

7. Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 12 meses e é esperada que inicie a partir de Outubro de 2026. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#)), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto. O subsídio de manutenção mensal de 1359.64€, será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#)). São ainda financiados no âmbito do projeto todos os custos relacionados com a matrícula, taxas, inscrição, seguro e propinas (ou outros) no curso não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

8. Período de Candidatura: 20 de Agosto de 2026 e 3 de Setembro de 2026 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

9. Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Uma carta de motivação (em inglês);
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Cópia do certificado de mestrado;

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 6

4. O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

10.Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

11.Comité de Seleção:

Doutora Neusa Martins, Coordenadora do projeto e Investigadora Auxiliar no CCMAR (Presidente do Júri); Professora Ester Serrão, Professora Catedrática na UALG e Investigadora no CCMAR (membro do júri); Doutor Luís Barreto, Investigador Júnior no CCMAR (membro do júri); Doutor Aschwin Engelen, Líder de Grupo e Investigador Auxiliar no CCMAR (membro substituto); Doutor João Neiva, Líder de Grupo e Investigador Auxiliar no CCMAR (membro substituto).

12.Notas:

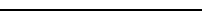
Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico dos serviços académicos;
- Certificado do mestrado;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Declaração de compromisso de honra;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Se aplicável, uma declaração do/a candidato/a afirmando que não excede, com a conclusão do presente contrato de bolsa, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivo ou não.

13.Contrato de Bolsa:

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 5 de 6

14.Avaliação do bolseiro/a:

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1. Desenvolvimento do plano de trabalhos (50%);

Critério 2. Capacidade de análise de dados e redação científica (35%);

Critério 3. Rigor científico, empenho e sentido de responsabilidade (15%).

15.Relatório do orientador: [aqui.](#)

16.Relatório do Bolseiro/a:

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui.](#)

17. Informações Finais:

17.1 A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

17.2 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

17.3 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade $\geq 60\%$.

17.4 O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

17.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 6 de 6

Faro, 07 de Agosto de 2026

